



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 504, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Edital do Concurso Público n.º 001/2019, Edital de Convocação n.º 036/2022 e Protocolo sob o n.º 2415/2022,

RESOLVE

Art. 1.º COMUNICAR que após convocado para apresentação de documentos para ocupar Cargo de Provimento Efetivo, nos termos do Resultado final do Concurso Público n.º 001/2019, o candidato abaixo relacionado **COMUNICOU A DESISTÊNCIA DA VAGA**, ficando automaticamente eliminado, sendo:

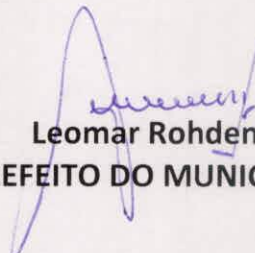
- **COLABORADOR DE EXECUÇÃO II – Assistente Administrativo**

CLASSIF.	NOME	EDITAL DE CONVOCAÇÃO
14º	GABRIEL LUCAS JONER RUGERI	038/2022

Art. 2.º Esta Portaria entra em na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2022.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 2043
de 11/08/22 FL. *1*
Visto *[assinatura]*